



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1266/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSOS DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO RICARDO DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para incluir elemento de despesa em atividade existente, vinculado a recurso do superávit financeiro do exercício anterior – Consulta Popular, Convênio nº 1485/2014 – SOP – Consulta Popular, da forma a seguir especificada:

09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
09.01 – Secretaria de Obras e Trânsito
2054 – Redes de Água
4490510000 – Obras e Instalações (Recurso 1070).....R\$76.234,54

Art. 2º O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com o superávit do exercício anterior – Consulta Popular.

Art. 3º A contrapartida prevista no Convênio por parte do Município será proveniente de recursos existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
05 DE FEVEREIRO DE 2015.**


JOÃO RICARDO DA ROSA
Prefeito Municipal em exercício